A
Superintendência da Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de Cubatão
Srª Ana Maria Rodrigues de Oliveira

O CASCAM usando de suas atribuições legais conforme a lei 2641/2000 – art. 22 que trata da organização administração da Caixa e, ainda no inciso I – (a) da prerrogativa do colegiado como órgão de direção da Autarquia e também no art. 24 da mesma lei, inciso I; V e VIII que trata da competência deste Conselho Administrativo e art. 37 da Constituição Federal: que reza que a administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, requer desta Superintendência que no prazo de 15 dias sejam fornecidas as seguintes respostas aos questionamentos elencados abaixo, considerando que:

1°) o CASCAM reiteradas vezes tem debatido a situação da assistência médica da Caixa e, determinado o estudo e a implantação de auditoria médica externa nos hospitais e clínicas credenciadas como ferramenta de controle e preservação dos recursos financeiros do Servidor. (vide processo 3495/2012 e ata publicada no site da autarquia da 13ª reunião ordinária do CACASM em 05/12/2013; ata de reunião extraordinária do dia 12/12/2013).

2°) considerando também que o CASCAM responde civil e criminalmente no caso de descumprimento das suas atribuições legais, delibera:

a) Apresentação do estudo da implantação de auditoria médica externa para o ano de 2015.
b) Documentos que comprovem a reserva orçamentária para implantação de auditoria externa para o ano de 2015.
c) Prazo para abertura e conclusão do processo licitatório para a contratação de empresa de auditoria médica.

Tais informações deverão ser prestadas no prazo de 15 (quinze dias), findos dos quais o CASCAM fará representação à chefe do Executivo do Município, à Câmara Legislativa e ao Ministério Público.

Cubatão, 25 de novembro de 2014.

Maria Rita

Maria Rita de Cássia Rodrigues
Presidenta do CASCAM

Recebi em 25/11/2014 às 16:25 hs
Ana Maria Rodrigues de Oliveira
Superintendente